Ata da (13ª) sessão do dia trinta e um de janeiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e três (1953). -

No dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e cinqüenta e três, na Sala de Sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. Des. Edmundo de Menezes Filho e presentes os srs. Desembargadores Mario Lins e Amilcar de Castro, Drs. João Martins, Luis Rocha, Valle Ferreira e Candido Naves e do Procurador Regional Eleitoral Interino, Dr. Jarbas Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - não houve. Julgamentos: - Processos relatados pelo sr. des. Mario Lins - Cancelamentos 3135, 3102 e 3083/52, de Nova Rezende, São Paulo e Alto Rio Doce, mandaram cancelar; nº 3074/52, de Belo Horizonte, mandaram cancelar e remeter-se o processo à Procuradoria. Relatados pelo sr. des. Amilcar de Castro - Cancelamentos 3032, 3065, 3075 e 3097/52, de Caldas, Tapinha e São Paulo, os dois ultimos, mandaram cancelar. Relatados pelo sr. dr. João Martins - Cancelamentos 3066, e 3078, de Lavras e Jequitinhonha, mandaram cancelar; 3098/52, de S. Sebastião do Paraiso, resolveram que não devem ser canceladas as inscrições e os processos devem retornar à Zona; nº 3141/52, de Bicas, mandaram cancelar, menos quanto a Antonio Luiz de Assis sôbre cujo caso determinaram diligência. Relatados pelo sr. dr. Luis

Rocha - Cancelamentos 3069, 3077 e 3103/52, de Alto Rio Doce, e São Paulo, os dois últimos, mandaram cancelar; nº 3334/51, de Cataguazes, determinaram diligência prévia. Relatados pelo sr. dr. Valle Ferreira - Cancelamentos nºs 2945, 2991, 3026 e 3031/52, de Corrego do Rio Claro, S. Paulo, Serro e Caldas, mandaram cancelar. Relatados pelo sr. dr. Candido Naves - Recurso nº 78/52, de Coromandel, impedido o sr. dr. Assis Rocha, conheceram do embargo declaratório manifestado pelo UDN, a que atenderam decidindo, contra os votos dos juizes Relator e João Martins, que, para apreciar se a anulação de uma secção poderá alterar o resultado da eleição, deve-se presumir que os votos já dados venham a ser mantidos na nova eleição, determinando, em conclusão, que as novas eleições sejam relativas a vice-prefeito e vereadores, na 8ª secção. O sr. des. Presidente designou, para essas eleições, o dia 1º de março p. vindouro. - Cancelamentos 1359 e 2762/52, de Divinópolis e Itanhandu, mandaram cancelar; 2265, de Miraí, mandaram cancelar, menos quanto a Francisco de Assis Mota, sôbre cujo caso determinaram diligência; 3027, de Araponga, mandaram cancelar duas inscrições do eleitor falecido. Publicação de acórdãos: - foram publicados os acórdãos proferidos nos seguintes processos: Representação 1/53, de Belo Horizonte, e cancelamentos 3035, 3140, 3132, 3007, 2981, 3005, 3049, 3060, 3111, 2535, 3107, 3133, 623, 2533, 3012 e 2741/52, de Caldas, Bi-

E. Menezes F.

cas, S. Sebastião do Paraíso, Patrocínio, S. Paulo, Teófilo Otoni, Abaeté, Caxoeira, Paraná, Além Paraíba, Paraná, Sabará, Pequeny, Além Paraíba, Jacuí e Paraná. Nada mais havendo, o sr. des. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Eugênio Klein Santos, Subsecretário "ad hoc" do Tribunal, lavrei a presente ata. —

Eduardo de Menezes Filho.